

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - MEDICAMENTOS

Número da Solicitação de Compra: SC 32/2024

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente ETP refere-se a aquisição de medicamentos para atender a demanda de uso e distribuição gratuita aos cidadãos do município de Itapema, através das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Referência Especializada (CERES) e SAMU. A relação dos medicamentos a serem adquiridos constam na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) que foi elaborada com base na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e no perfil epidemiológico do município. Esses medicamentos são de grande importância e um direito garantido constitucionalmente pelo Art. 196 da Constituição Federal do Brasil.

1.1. Justificativa e objetivo

1.1.1. A não aquisição dos medicamentos pode acarretar em prejuízos e risco a saúde dos enfermos atendidos. O município deve assegurar o abastecimento contínuo dos medicamentos essenciais evitando interrupções nos tratamentos dos pacientes, por isso a aquisição de medicamentos torna-se essencial a manutenção da vida daqueles que deles necessitam, bem como, para que o município possa oferecer a devida assistência à saúde da população.

1.1.2. O objetivo da solicitação é garantir o atendimento e fornecimento dos medicamentos necessários aos cidadãos do município de Itapema.

1.2. Razão da necessidade da aquisição

1.2.1. A estimativa da demanda é baseada principalmente nas compras públicas realizadas anteriormente e no consumo prévio, mas também leva em consideração a evolução e desenvolvimento do município de Itapema.

1.2.2. A aquisição dos medicamentos solicitados visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema durante o período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada conforme a Lei 14.133/2021, e serão utilizados para dispensação direta aos pacientes.

1.2.3. Este novo processo se faz necessário para substituir a ata atual de registro de preços para fornecimento de medicamentos para manutenção dos serviços de saúde do município e cumprimento aos processos judiciais.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Considerando que nossa instituição não elaborou o Plano de Contratação Anual para 2024, o objeto aqui estudado está previsto no calendário municipal de eventos e no diploma legal citado a cima.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

3.2 A contratada deverá possuir certificações e licenças relevantes, como AFE/AE, Alvará Sanitário.

3.3 Os medicamentos deverão ser de qualidade, e quando for o caso possuir em suas embalagens unitárias, especificações de quantidade, prazo de validade, bulas, condições de armazenamento e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito uso dos mesmos. O prazo de validade deve ser igual ou superior a 1 ano contados a partir da data da entrega; Caso, seja autorizado previamente a entrega com

data menor, essa deverá ser solicitada previamente ao órgão e com envio da carta de compromisso de troca.

3.4 O prazo de entrega do item deverá ser de 15 (quinze) dias contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, no seguinte endereço: Rua 452, 1198, Almoxarifado da Saúde - Itapema/SC, CEP 88220-000, telefone (47) 3267-1535, sendo o recebimento compreendido no horário entre 8:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos do município.

3.4.1 O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

3.4.2. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

3.4.3. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos medicamentos, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos itens conforme as especificações do edital.

3.4.4. O recebimento dos medicamentos licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

3.4.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.4.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,

devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do medicamento e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.4.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4.7.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.5 Demais requisitos da contratação serão pormenorizados no edital convocatório.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as compras realizadas anteriormente por esta Administração, o consumo prévio dos medicamentos registrados através do sistema Hórus, e também leva em consideração a evolução e desenvolvimento do município de Itapema.

4.2 Esse quantitativo informado é aproximado, uma vez que há variáveis que influenciam diretamente no consumo dos medicamentos, tais como a criação e o andamento das políticas pública e aumento ou a diminuição do número da demanda, por isso, as quantidades são acrescidas de uma margem de segurança, a fim de evitar possíveis desabastecimentos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o estudo foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de analisar as alternativas para que solução escolhida atendessem às necessidades do município e fosse a solução técnica e econômica mais assertiva.

5.1. Das soluções

5.1.1. Solução 1 - Aquisição dos medicamentos através do sistema de registro de preços: esta solução evita que os itens fiquem em estoque e percam sua validade, sendo sua aquisição proporcional a demanda.

5.1.2. Solução 2 - Buscar atas de registro de preços com igual especificação e quantidade disponíveis para a realização de adesão.

5.1.3 Solução 3 - Consórcios como Cincatarina e CIS-AMFRI, porém por vezes possuem medicamentos em falta o que acarretará prejuízos ao município

5.2. Das possíveis formas de contratação

5.2.1. Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.2.2. Forma 2 - Realizar licitação própria com sistema de registro de preços.

5.3.3. Forma 3 - Realizar licitação própria com sistema de contrato.

5.3. Da análise das formas de contratação

5.3.1. Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

5.3.2. Forma 2 - É possível a realização de licitação, com ata válida por 12 meses, podendo ser prorrogada por mais 12 meses.

5.3.3. Forma 3 - É possível a realização de licitação, com validade de contrato de até 5 anos, prorrogável por até 10 anos.

5.4. Da conclusão

Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se optar por realizar licitação própria, nos termos da Forma 2 para a execução da Solução 1, visto que após levantamento de mercado e sua análise, viu-se que está é a melhor solução técnica e econômica para o Município.

Essa conclusão levou em consideração que a demanda de medicamentos é flutuante e a perda de insumos vencidos é onerosa, e por permitir uma aquisição proporcional a demanda está solução dificulta que os itens fiquem em estoque e percam sua validade, além disso evita desabastecimento de itens ocorridos por possíveis faltas existentes nos consórcios.

Foi considerado também a possibilidade da entrega ser parcelada tendo em vista a oscilação de demanda, o local de armazenamento que atualmente é insuficiente para guarda de grandes quantidades/volumes o que exige entregas fracionadas, e também, o município não fica obrigado a adquirir a quantidade total licitada, enquanto que na forma 3 há essa obrigação de adquirir pelo menos 75% do total licitado, portanto, caso haja alguma variação no consumo, o município não sairia no prejuízo.

Além disso, quando se está diante de uma solução já bastante conhecida pela Administração, já corriqueira e cuja metodologia de suprimento é estabelecida, estável e satisfatória, não há que se gastar energia de planejamento com a prospecção de novas soluções. Por isso, optou-se pela execução de pregão eletrônico (PE) com Sistema de Registro de Preço (SRP) com critério de julgamento por menor preço.

ITEM	PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	FORMA FARM.	APRESENTAÇÃO	VIA DE ADMIN.	QUANT.	Média	Total
1	acebrofilina - Adulto	50 mg/5mL	xarope	frasco 120 mL	oral	10.000	R\$15,35	R\$153.500,00
2	acebrofilina - Pediátrico	25 mg/5mL	xarope	frasco 120 mL	oral	10.000	R\$7,14	R\$71.400,00
3	aciclovir	200 mg	comprimido	cartela	oral	70.000	R\$0,34	R\$23.800,00
4	aciclovir	50 mg/g	creme	bisnaga 10 g	tópica	5.000	R\$3,61	R\$18.050,00

5	ácido acetilsalicílico	100 mg	comprimido	cartela	oral	800.000	R\$0,13	R\$104.000,00
6	ácido fólico	5 mg	comprimido	cartela	oral	250.000	R\$0,11	R\$27.500,00
7	ácido folínico	15 mg	comprimido	cartela	oral	10.000	R\$3,35	R\$33.500,00
8	ácido ursodesoxicólico (Ursacol)	150 mg	comprimido	cartela	oral	2.160	R\$2,16	R\$4.665,60
9	ácido valpróico/valproato de sódio	250 mg	comprimido /cápsula	cartela	oral	200.000	R\$0,63	R\$126.000,00
10	ácido valpróico/valproato de sódio	500 mg	comprimido	cartela	oral	300.000	R\$1,15	R\$345.000,00
11	ácido valpróico/valproato de sódio	50 mg/mL	xarope	frasco 100 mL	oral	3.000	R\$6,17	R\$18.510,00
12	adenosina	3 mg/mL	solução	ampola 2 mL	injetável	200	R\$14,54	R\$2.908,00
13	adrenalina	1 mg	injetável	ampola	injetável	2.000	R\$1,70	R\$3.400,00
14	água destilada para injeção	5 mL	injetável	ampola	injetável	10.000	R\$0,63	R\$6.300,00
15	água destilada para injeção	10 mL	injetável	ampola	injetável	30.000	R\$0,39	R\$11.700,00
16	albendazol	400 mg	comprimido	cartela	oral	40.000	R\$0,85	R\$34.000,00
17	albendazol	40 mg/mL	suspensão	frasco 10 mL	oral	35.000	R\$2,32	R\$81.200,00
18	alendronato de sódio	70 mg	comprimido	cartela 4 cp	oral	50.000	R\$0,38	R\$19.000,00
19	alopurinol	100 mg	comprimido	cartela	oral	300.000	R\$0,34	R\$102.000,00
20	aminofilina	24 mg/mL	solução	ampola 10 mL	parenteral	1.000	R\$6,13	R\$6.130,00
21	amiodarona, cloridrato de	200 mg	comprimido	cartela	oral	100.000	R\$0,92	R\$92.000,00
22	amiodarona, cloridrato de	50 mg/mL	solução	ampola 3 mL	parenteral	500	R\$3,52	R\$1.760,00
23	amitriptilina, cloridrato de	25 mg	comprimido	cartela	oral	400.000	R\$0,45	R\$180.000,00
24	amoxicilina	500 mg	comprimido /cápsula	cartela EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL. ACONDICIONADO DE FORMA UNITÁRIA, DELIMITADA POR PICOTE,	oral	400.000	R\$0,47	R\$188.000,00

				CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE CÁPSULA: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE.				
25	amoxicilina	50 mg/mL	pó p/ suspensão	frasco 150 mL	oral	15.000	R\$9,33	R\$139.950,00
26	amoxicilina + clavulanato de potássio	500 mg + 125 mg	comprimido	cartela fracionável EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL. ACONDICIONADO DE FORMA UNITÁRIA, DELIMITADA POR PICOTE, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE CÁPSULA: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE. "	oral	300.000	R\$3,28	R\$984.000,00
27	amoxicilina + clavulanato de potássio	50 mg + 12,5 mg/mL	suspensão	frasco 100 mL	oral	15.000	R\$44,53	R\$667.950,00
28	anlodipino, besilato de	5 mg	comprimido	cartela	oral	600.000	R\$0,19	R\$114.000,00
29	atropina, sulfato de	0,5 mg/mL	ampola	ampola 1 mL	parenteral	500	R\$1,86	R\$930,00
30	azitromicina	500mg	comprimido	cartela fracionável (1x3 cp) EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL. ACONDICIONADO DE FORMA UNITÁRIA, DELIMITADA POR PICOTE, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE CÁPSULA: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE. "	oral	200.000	R\$1,08	R\$216.000,00
31	azitromicina	40 mg/mL	suspensão	frasco	oral	35.000	R\$14,37	R\$502.950,00

32	benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica	400.000 UI	pó	frasco	injetável	2.000	R\$6,96	R\$13.920,00
33	benzilpenicilina benzatina	600.000 UI	pó	frasco-ampola	parenteral	10.000	R\$9,95	R\$99.500,00
34	benzilpenicilina benzatina	1.200.000 UI	pó	frasco-ampola	parenteral	20.000	R\$11,64	R\$232.800,00
35	benzoato de benzila 25%	250 mg/mL	solução	frasco 100 mL	tópico	5.000	R\$8,24	R\$41.200,00
36	betametasona dipropionato + betametasona, fosfato dissódico	5+2 mg/mL	injetável	ampola 1 mL	parenteral	25.000	R\$10,84	R\$271.000,00
37	bicarbonato de sódio	8,40%	solução	ampola 10 mL	parenteral	1.500	R\$1,37	R\$2.055,00
38	biperideno	2 mg	comprimido	cartela	oral	100.000	R\$0,52	R\$52.000,00
39	Bisacodil	5mg	comprimido	cartela	oral	20.000	R\$0,29	R\$5.800,00
40	bisoprolol, de hemifumarato	5 mg	comprimido	cartela	oral	150.000	R\$1,28	R\$192.000,00
41	bisoprolol, de hemifumarato	2,5 mg	comprimido	cartela	oral	100.000	R\$1,65	R\$165.000,00
42	Bromoprida	4mg/ml	frasco/gotas	frasco 20ml	oral	20.000	R\$3,23	R\$64.600,00
43	budesonida	50 mcg	suspensão nasal	frasco-spray 120 doses	nasal	5.000	R\$43,41	R\$217.050,00
44	budesonida	32 mcg	suspensão nasal	frasco-spray 120 doses	nasal	15.000	R\$26,28	R\$394.200,00
45	bupropiona	150 mg	comprimido	cartela	oral	3.000	R\$1,08	R\$3.240,00
46	Butilbrometo de escopolamina	10mg/ml	frasco/gotas	frasco 20ml	oral	30.000	R\$10,12	R\$303.600,00
47	captopril	25 mg	comprimido	cartela	oral	10.000	R\$0,10	R\$1.000,00
48	carbamazepina	200 mg	comprimido	cartela	oral	350.000	R\$0,42	R\$147.000,00
49	carbamazepina	20 mg/mL	xarope	frasco 100 mL	oral	1.000	R\$12,57	R\$12.570,00
50	carbonato de cálcio (cálcio elementar)	500 mg	comprimido	cartela	oral	50.000	R\$0,13	R\$6.500,00
51	carbonato de cálcio + colecalciferol	600 mg + 400 UI	comprimido	cartela	oral	400.000	R\$0,19	R\$76.000,00
52	carbonato de lítio	300 mg	comprimido	cartela	oral	200.000	R\$0,60	R\$120.000,00

53	carvedilol	6,25 mg	comprimido	cartela	oral	350.000	R\$0,36	R\$126.000,00
54	carvedilol	25 mg	comprimido	cartela	oral	350.000	R\$0,54	R\$189.000,00
55	cefalexina	500 mg	comprimido /cápsula	cartela	oral	350.000	R\$0,89	R\$311.500,00
56	cefalexina	50 mg/mL	suspensão	frasco 100 mL	oral	18.000	R\$17,86	R\$321.480,00
57	Ceftriaxona	1g	injetável / EV	frasco 1g	injetável	3.000	R\$18,18	R\$54.540,00
58	Ceftriaxona + diluente	1g	Injetável / IM	Ampola 1g	injetável	5.000	R\$19,23	R\$96.150,00
59	cetoconazol xampu	20 mg/mL	xampu	frasco 100 mL	uso externo	20.000	R\$10,08	R\$201.600,00
60	cinarizina	75 mg	comprimido	cartela	oral	90.000	R\$0,50	R\$45.000,00
61	ciprofloxacino	500 mg	comprimido	cartela	oral	100.000	R\$0,38	R\$38.000,00
62	claritromicina	500 mg	comprimido	cartela	oral	6.000	R\$3,23	R\$19.380,00
63	clindamicina	300 mg	comprimido	cartela	oral	6.000	R\$2,33	R\$13.980,00
64	clobazam	10 mg	comprimido	cartela	oral	70.000	R\$0,95	R\$66.500,00
65	clonazepam	2 mg	comprimido	cartela	oral	350.000	R\$0,07	R\$24.500,00
66	clopidogrel	75 mg	comprimido	cartela	oral	180.000	R\$0,47	R\$84.600,00
67	cloranfenicol, colírio	4 mg	solução	frasco	oftálmica	1.500	R\$10,88	R\$16.320,00
68	cloreto de potássio	19,10%	solução	ampola 10 mL	injetável	5.000	R\$0,85	R\$4.250,00
69	cloreto de sódio	20%	solução	ampola 10 mL	injetável	2.000	R\$0,62	R\$1.240,00
70	cloreto de sódio	0,9%	solução	ampola 10 mL	injetável	1.500	R\$0,50	R\$750,00
71	cloridrato de proximetacaína	5 mg/mL	solução oftálmica	frasco	oftálmica	40	R\$10,05	R\$402,00
72	cloridrato de sertralina	50 mg	comprimido	cartela	oral	1.200.000	R\$0,28	R\$336.000,00
73	clorpromazina	100 mg	comprimido	cartela	oral	80.000	R\$0,61	R\$48.800,00
74	clorpromazina	40 mg/mL	solução	frasco 20 mL	oral	1.000	R\$11,41	R\$11.410,00
75	clorpromazina	5 mg/mL	solução	ampola 5 mL	injetável	200	R\$4,97	R\$994,00
76	clorpromazina	25 mg	comprimido	cartela	oral	80.000	R\$0,54	R\$43.200,00
77	clortalidona	25 mg	comprimido	cartela	oral	200.000	R\$0,37	R\$74.000,00
78	codeína	30 mg	comprimido	cartela	oral	200.000	R\$2,16	R\$432.000,00
79	colagenase +	0,6 UI + 10 mg/g	pomada	bisnaga 30 g	tópica	5.000	R\$22,88	R\$114.400,00

	cloranfenicol							
80	desloratadina	0,5 mg/mL	solução	frasco	oral	20	R\$12,04	R\$240,80
81	dexametasona, fosfato dissódico	1 mg/g	creme	bisnaga 10 g	tópica	30.000	R\$2,25	R\$67.500,00
82	dexametasona, fosfato dissódico	4 mg/mL	injetável	ampola 2,5 mL	parenteral	20.000	R\$2,17	R\$43.400,00
83	dexclorfeniramina, maleato	2 mg	comprimido	cartela	oral	100.000	R\$0,26	R\$26.000,00
84	dexclorfeniramina, maleato	0,4 mg/mL	xarope	frasco 100 mL	oral	30.000	R\$2,40	R\$72.000,00
85	diazepam	10 mg	comprimido	cartela	oral	200.000	R\$0,19	R\$38.000,00
86	diazepam IM	5 mg/mL	solução	ampola 2 mL	injetável	2.000	R\$1,38	R\$2.760,00
87	diclofenaco sódico	25 mg/mL	injetável	ampola	injetável	25.000	R\$1,28	R\$32.000,00
88	digoxina	0,25 mg	comprimido	cartela	oral	45.000	R\$0,38	R\$17.100,00
89	dimenidrato + piridoxina	50 mg + 50 mg/mL	solução	ampola 1 mL	parenteral EV	25.000	R\$5,11	R\$127.750,00
90	Dimenidrato 30mg + piridoxina 50mg + glicose 1000mg + frutose 1000mg	10ml	injetável / EV	ampola	injetável	5.000	R\$8,04	R\$40.200,00
91	Dimesilato de Lisdexanfetamina VENVANSE	70MG	comprimido	frasco /cartela	oral	1.000	R\$14,38	R\$14.380,00
92	dipirona	500 mg/mL	solução oral	frasco 10 mL	oral	20.000	R\$1,88	R\$37.600,00
93	dipirona	500 mg/mL	solução	ampola 2 mL	parenteral	40.000	R\$1,61	R\$64.400,00
94	dipirona sódica	500 mg	comprimido	cartela	oral	850.000	R\$0,17	R\$144.500,00
95	dobutamina	12,5 mg/mL	injetável	ampola 20 mL	injetável	100	R\$7,99	R\$799,00
96	doxazosina	2 mg	comprimido	cartela	oral	600.000	R\$0,24	R\$144.000,00
97	doxiciclina	100 mg	comprimido	cartela	oral	6.000	R\$0,74	R\$4.440,00
98	enoxaparina sódica	40 mg/ 0,4 mL	injetável	seringa preenchida	injetável	10.000	R\$21,97	R\$219.700,00
99	enoxaparina sódica	60 mg/0,6 mL	injetável	seringa preenchida	injetável	5.000	R\$51,93	R\$259.650,00
100	escopolamina, bultibrometo	20 mg/mL	solução	ampola	parenteral	6.000	R\$1,41	R\$8.460,00
101	escopolamina, bultibrometo +	4 mg/mL + 500 mg/mL	injetável	ampola 5 mL	parenteral	15.000	R\$2,53	R\$37.950,00

	dipirona sódica							
102	escopolamina, butilbrometo	10 mg	comprimido	cartela	oral	180.000	R\$1,07	R\$192.600,00
103	espinheira santa	380 mg	cápsula	frasco /cartela	oral	80.000	R\$0,88	R\$70.400,00
104	espiramicina	1,5 UI	comprimido	cartela	oral	5.000	R\$5,01	R\$25.050,00
105	espironolactona	100 mg	comprimido	cartela	oral	60.000	R\$1,28	R\$76.800,00
106	espironolactona	25 mg	comprimido	cartela	oral	250.000	R\$0,45	R\$112.500,00
107	espironolactona	50 mg	comprimido	cartela	oral	150.000	R\$1,03	R\$154.500,00
108	estrogênios conjugados	0,625mg/g	creme vaginal	tubo 25 g	tópico	2.000	R\$37,46	R\$74.920,00
109	estrógenos conjugados	0,625 mg	comprimido	cartela 28 cp	oral	28.800	R\$1,38	R\$39.744,00
110	extrato seco de <i>Glycine max</i> padronizado em 40% de isoflavonas	150 mg (equivalente a 60 mg de isoflavona)	comprimido /cápsula	frasco/cartela	oral	60.000	R\$0,97	R\$58.200,00
111	fenilefrina	10%	solução oftálmica	frasco 5 mL	oftálmica	20	R\$13,19	R\$263,80
112	fenitoína	100 mg	comprimido	cartela	oral	80.000	R\$0,32	R\$25.600,00
113	fenobarbital	100 mg	comprimido	cartela	oral	80.000	R\$0,32	R\$25.600,00
114	fenobarbital	40 mg/mL	solução	frasco 20 mL gotas	oral	1.000	R\$9,22	R\$9.220,00
115	finasterida	5 mg	comprimido	cartela	oral	200.000	R\$0,75	R\$150.000,00
116	fluconazol	150 mg	cápsula	cartela	oral	45.000	R\$0,79	R\$35.550,00
117	flumazenil	0,5 mg/mg	0,1mg/mL	ampola 5 mL	parenteral	50	R\$11,59	R\$579,50
118	Fluocinolona acetonida + sulfato de polimixina + neomicina + cloridrato de lidocaina	0,250mg + 10.000UI + 3,50mg + 20mg	solução otologica	frasco 10ml	frasco gotejador	10.000	R\$10,46	R\$104.600,00
119	fluoxetina	20 mg	cápsula gelatinosa dura	cartela	oral	700.000	R\$0,11	R\$77.000,00
120	furoato de fluticasona	27,5 mcg	frasco	spray nasal	nasal	100	R\$70,39	R\$7.039,00
121	furosemida	10 mg/mL	injetável	ampola 2mL	parenteral	5.000	R\$0,72	R\$3.600,00
122	furosemida	40 mg	comprimido	cartela	oral	200.000	R\$1,55	R\$310.000,00

123	garra do diabo (Extrato seco de <i>Harpagophytum procumbens</i> , concentração em teor de harpagosídeo por comprimido)	200 mg de harpagosídeo	comprimido	frasco/cartela	oral	50.000	R\$1,36	R\$68.000,00
124	gliclazida	30 mg	comprimido	cartela	oral	250.000	R\$0,77	R\$192.500,00
125	gliclazida	60 mg	comprimido	cartela	oral	400.000	R\$0,65	R\$260.000,00
126	glicose	50%	solução	ampola 10 mL	parenteral	5.000	R\$0,79	R\$3.950,00
127	glicose	25%	solução	ampola 10 mL	injetável	2.500	R\$1,03	R\$2.575,00
128	guaco (<i>Mikania glomerata</i> Spreng)	35 mg/mL	xarope	frasco 100 mL	oral	35.000	R\$3,21	R\$112.350,00
129	haloperidol	5 mg	comprimido	cartela	oral	80.000	R\$0,29	R\$23.200,00
130	haloperidol	2 mg/mL	frasco/gotas	frasco 20 mL	oral	1.000	R\$5,23	R\$5.230,00
131	haloperidol	5 mg/mL	solução	ampola 1 mL - IV	parenteral	2.000	R\$3,49	R\$6.980,00
132	haloperidol, decanoato de	50 mg/mL	solução	ampola 1 mL - IM	parenteral	3.000	R\$9,12	R\$27.360,00
133	heparina sódica	5000 UI	solução	ampola 0,25mL	injetável subcutânea	5.000	R\$11,04	R\$55.200,00
134	hexafluoreto de enxofre (SonoVue)	8ul/ml	injetável / EV	frasco/ampola	injetável	200	R\$538,01	R\$107.602,00
135	hidralazina, cloridrato	25 mg	comprimido	cartela	oral	120.000	R\$0,56	R\$67.200,00
136	hidrocortisona, succinato sódico	100 mg/mL	pó	frasco-ampola	parenteral	10.000	R\$4,67	R\$46.700,00
137	hidrocortisona, succinato sódico	500 mg/mL	pó	frasco-ampola	parenteral	15.000	R\$7,58	R\$113.700,00
138	hidróxido de alumínio	61,5 mg/mL	solução	frasco 100 mL	oral	15.000	R\$4,15	R\$62.250,00
139	ibuprofeno	600 mg	comprimido	cartela	oral	600.000	R\$0,23	R\$138.000,00
140	ibuprofeno	50 mg/mL	suspensão	frasco 30 mL	oral	50.000	R\$2,51	R\$125.500,00
141	imipramina	25 mg	comprimido	cartela	oral	150.000	R\$0,75	R\$112.500,00
142	insulina asparte - Novorapid	100 UI/mL	caneta	caneta 3 mL	parenteral/SC	500	R\$45,97	R\$22.985,00
143	INSULINA DEGLUDECA 100 - TRESIBA	100 - TRESIBA	injetável	caneta 3 mL	parenteral/SC	500	R\$158,73	R\$79.365,00

144	insulina glargina	100 UI/mL	frasco/ampola	frasco 3 mL	parenteral/SC	250	R\$46,63	R\$11.657,50
145	insulina glargina - Lantus	100 UI/mL	frasco /ampola	frasco 10 mL	parenteral/SC	300	R\$200,18	R\$60.054,00
146	insulina glargina - Lantus	100 UI/mL	caneta	caneta 3 mL	parenteral/SC	1.000	R\$64,90	R\$64.900,00
147	insulina glulisina	100 UI/mL	frasco /ampola	frasco 3 mL	parenteral/SC	200	R\$69,94	R\$13.988,00
148	insulina lispro – (HUMALOG*)	100 UI/mL	caneta	caneta 3 mL KWIKPEN	parenteral/SC	500	R\$71,17	R\$35.585,00
149	ipratrópio	0,25 mg/mL	solução para inalação	frasco 20 mL gotas	inalatória	7.000	R\$2,34	R\$16.380,00
150	isossorbida mononitrato	20 mg	comprimido	cartela	oral	60.000	R\$0,38	R\$22.800,00
151	isossorbida, Dinitrato sublingual	5 mg	comprimido	cartela	sublingual	15.000	R\$0,65	R\$9.750,00
152	itraconazol	100 mg	comprimido	cartela	oral	25.000	R\$1,30	R\$32.500,00
153	ivermectina	6mg	comprimido	cartela	oral	60.000	R\$1,13	R\$67.800,00
154	levetiracetam	750 mg	comprimido	cartela	oral	3.000	R\$4,34	R\$13.020,00
155	levodopa + benserazida	200 mg + 50 mg	comprimido	frasco/cartela	oral	230.000	R\$3,19	R\$733.700,00
156	levodopa + benserazida	100 mg + 25 mg	cápsula	cartela	oral	230.000	R\$1,88	R\$432.400,00
157	levodopa + carbidopa	250 mg + 25 mg	comprimido	cartela	oral	50.000	R\$1,08	R\$54.000,00
158	Levofloxacino	500mg	bolsa sistema fechado	bolsa 100 ml	injetável 5mg/ml	300	R\$35,77	R\$10.731,00
159	levomepromazina	25 mg	comprimido	cartela	oral	80.000	R\$0,86	R\$68.800,00
160	levomepromazina	100 mg	comprimido	cartela	oral	100.000	R\$1,47	R\$147.000,00
161	levonorgestrel	0,75 mg	comprimido	cartela com 2 cp	oral	500	R\$5,46	R\$2.730,00
162	levonorgestrel + etinilestradiol	0,15 mg + 0,03 mg	comprimido	cartela com 21 cp	oral	150.000	R\$0,17	R\$25.500,00
163	levotiroxina sódica	25 mcg	comprimido	cartela	oral	300.000	R\$0,25	R\$75.000,00
164	levotiroxina sódica	50 mcg	comprimido	cartela	oral	300.000	R\$0,26	R\$78.000,00
165	levotiroxina sódica	75 mcg	comprimido	cartela	oral	250.000	R\$0,36	R\$90.000,00

166	levotiroxina sódica	100 mcg	comprimido	cartela	oral	300.000	R\$0,25	R\$75.000,00
167	lidocaína	20 mg/mL	solução - sem vaso	ampola 20 mL	injetável/IM	2.000	R\$11,14	R\$22.280,00
168	lidocaína	20 mg/g	gel	bisnaga 30 g	tópica	10.000	R\$5,55	R\$55.500,00
169	lidocaína	20 mg/mL	solução - com vaso	ampola 20 mL	injetável/IM	500	R\$18,36	R\$9.180,00
170	loratadina	10 mg	comprimido	cartela	oral	300.000	R\$0,25	R\$75.000,00
171	loratadina	1 mg/mL	xarope	frasco 100 mL	oral	20.000	R\$5,01	R\$100.200,00
172	maleato de indacaterol	150 mg	cápsula inalatória	cartela	inalatória	500	R\$5,45	R\$2.725,00
173	medroxiprogesterona, acetato	150 mg/mL	injetável	ampola	injetável	10.000	R\$24,54	R\$245.400,00
174	Meropenem	1g	frasco/ampola	frasco/ampola	injetável	300	R\$263,73	R\$79.119,00
175	metildopa	250 mg	comprimido	cartela	oral	130.000	R\$0,80	R\$104.000,00
176	metoclopramida	10 mg	comprimido	cartela	oral	250.000	R\$0,23	R\$57.500,00
177	metoclopramida	5 mg/mL	solução	ampola 2 mL	PARENTERAL /IM	30.000	R\$0,84	R\$25.200,00
178	metoclopramida	4 mg/mL	solução	frasco 10 mL gotas	oral	15.000	R\$2,65	R\$39.750,00
179	metoprolol, succinato	25 mg	comprimido de liberação controlada	cartela	oral	300.000	R\$0,46	R\$138.000,00
180	metronidazol	250 mg	comprimido	cartela	oral	120.000	R\$0,36	R\$43.200,00
181	metronidazol	100 mg/g	gel vaginal	bisnaga 50 g	ginecológico	5.000	R\$8,37	R\$41.850,00
182	metronidazol, benzoilmetronidazol	40 mg/mL	suspensão	frasco 100 mL	oral	800	R\$9,41	R\$7.528,00
183	miconazol	20 mg/g	creme vaginal	bisnaga 80 g	ginecológico	7.000	R\$10,21	R\$71.470,00
184	miconazol	20 mg/g	creme	bisnaga 28-30 g	tópica	15.000	R\$3,50	R\$52.500,00
185	midazolam	5 mg/mL	suspensão	ampola	injetável	500	R\$3,07	R\$1.535,00
186	morfina	10 mg/mL	solução	ampola 1 mL	parenteral	1.000	R\$2,18	R\$2.180,00
187	morfina	30 mg	comprimido	cartela	oral	20.000	R\$3,18	R\$63.600,00
188	naloxona, cloridrato	0,4 mg/mL	solução	ampola 10 mL	parenteral	50	R\$6,12	R\$306,00

189	neomicina + bacitracina	5 mg + 250 UI/g	creme	bisnaga 10 g	tópico	20.000	R\$3,66	R\$73.200,00
190	nifedipino	20 mg	comprimido	cartela	oral	50.000	R\$0,24	R\$12.000,00
191	nimesulida	100 mg	comprimido	cartela	oral	400.000	R\$0,25	R\$100.000,00
192	nistatina	100.000 UI/mL	suspensão	frasco 30 mL	oral	6.500	R\$7,07	R\$45.955,00
193	nistatina + óxido de zinco	100.000 UI + 200 mg/g	creme	bisnaga 60 g	tópico	15.000	R\$13,57	R\$203.550,00
194	nitrofurantoína	100 mg	comprimido /cápsula	cartela	oral	150.000	R\$0,42	R\$63.000,00
195	noretisterona	0,35 mg	comprimido	cartela	oral	1.000	R\$0,38	R\$380,00
196	noretisterona, enantato + estradiol, valerato	50 mg + 5 mg/mL	solução	ampola 1 mL	injetável	2.000	R\$18,86	R\$37.720,00
197	nortriptilina	25 mg	comprimido /cápsula	cartela	oral	200.000	R\$0,38	R\$76.000,00
198	Olmesartana	40mg	comprimido	cartela	oral	60.000	R\$1,13	R\$67.800,00
199	Olmesartana	20mg	comprimido	cartela	oral	60.000	R\$0,97	R\$58.200,00
200	omeprazol	20 mg	cápsula	cartela	oral	1.200.000	R\$0,19	R\$228.000,00
201	Omeprazol + diluente 40mg + diluente (10ml)	40mg/10ml	solução Injetável/E V	ampola	injetável	10.000	R\$18,62	R\$186.200,00
202	Ondansetrona	4 mg	comprimido	cartela	oral	20.000	R\$1,38	R\$27.600,00
203	Ondansetrona	4mg (2MG/ML)	Injetável IV/IM	ampola 2ml	injetável	20.000	R\$2,42	R\$48.400,00
204	óxido de zinco + colecalciferol + retinol	100 mg + 1000 UI	creme	bisnaga 45 g	tópico	10.000	R\$7,08	R\$70.800,00
205	paracetamol	500 mg	comprimido	cartela	oral	800.000	R\$0,13	R\$104.000,00
206	paracetamol	200 mg/mL	solução	frasco 15 mL gotas	oral	35.000	R\$2,68	R\$93.800,00
207	permanganato de potássio	100 mg	comprimido	cartela	uso externo	5.000	R\$0,32	R\$1.600,00
208	permetrina (5%)	50 mg/mL	loção	frasco 60 mL	tópico	10.000	R\$4,48	R\$44.800,00
209	petidina	50 mg/mL	solução	ampola 2 mL	parenteral	50	R\$7,32	R\$366,00
210	pirimetamina	25 mg	comprimido	cartela	oral	5.000	R\$0,15	R\$750,00
211	prednisolona	3 mg/mL	suspensão	frasco 60 mL	oral	20.000	R\$7,88	R\$157.600,00
212	prednisona	20 mg	comprimido	cartela	oral	250.000	R\$0,24	R\$60.000,00

213	prednisona	5 mg	comprimido	cartela	oral	100.000	R\$0,10	R\$10.000,00
214	prometazina	25 mg	comprimido	cartela	oral	180.000	R\$0,19	R\$34.200,00
215	prometazina	25 mg/mL	solução	ampola 2 mL	parenteral	15.000	R\$3,46	R\$51.900,00
216	propafenona	300 mg	comprimido	cartela	oral	5.000	R\$1,02	R\$5.100,00
217	propatilnitrato	10 mg	comprimido	cartela	oral	180.000	R\$0,58	R\$104.400,00
218	propofol	10 mg/mL	solução	ampola 20 mL	injetável	50	R\$15,37	R\$768,50
219	retinol + colecalciferol	1250 UI + 250 UI/mL	solução	frasco 10 mL	oral	12.000	R\$6,75	R\$81.000,00
220	risperidona	1 mg	comprimido	cartela	oral	400.000	R\$0,17	R\$68.000,00
221	rivaroxabana - Xarelto	20 mg	comprimido revestido	cartela	oral	1.000	R\$0,83	R\$830,00
222	sais para reidratação oral: citrato de sódio (2,9g) + cloreto de potássio (1,5g) + cloreto de sódio(3,5g) + glicose(20g)	27,9 g	pó para solução oral	envelope 27,9 g	oral	60.000	R\$1,10	R\$66.000,00
223	Salbutamol (Aerolin Spray)	100 mcg/dose	Frasco	frasco c/ 200 doses	inalatório	200	R\$16,62	R\$3.324,00
224	Simeticona	75mg/ml	frasco/gotas	frasco 15ml	oral	30.000	R\$3,13	R\$93.900,00
225	sinvastatina	20 mg	comprimido	cartela	oral	1.200.000	R\$0,20	R\$240.000,00
226	sulfadiazina	500 mg	comprimido	cartela	oral	5.000	R\$0,87	R\$4.350,00
227	sulfadiazina de prata	1,00%	creme	pote 400 g	tópica	1.000	R\$58,93	R\$58.930,00
228	sulfametoxazol + trimetropina	400 mg + 80 mg	comprimido	cartela	oral	120.000	R\$0,38	R\$45.600,00
229	sulfametoxazol + trimetropina	40 mg + 8 mg/mL	suspensão	frasco 100 mL	oral	8.000	R\$9,09	R\$72.720,00
230	sulfato de salbutamol	2,5 mcg/2,5 mL	solução	flaconete	inalatório	400	R\$1,73	R\$692,00
231	sulfato ferroso	25 mg/mL	solução	frasco 30 mL	oral	5.000	R\$1,74	R\$8.700,00
232	sulfato ferroso (ferro elementar)	40 mg	comprimido	cartela	oral	700.000	R\$0,10	R\$70.000,00
233	tenoxicam	20 mg		ampola	injetável	600	R\$6,57	R\$3.942,00
234	terbutalina	0,5 mg/mL	solução	ampola 1 mL	parenteral	600	R\$2,25	R\$1.350,00
235	tobramicina	3 mg/mL	solução	frasco 5 mL gotas	oftálmica	3.000	R\$20,89	R\$62.670,00

236	tramadol	50 mg/mL	solução	ampola 2 mL	parenteral	2.000	R\$4,46	R\$8.920,00
237	valsartana	320 mg	comprimido	cartela	oral	230.000	R\$1,23	R\$282.900,00
238	valsartana	160 mg	comprimido	cartela	oral	250.000	R\$1,76	R\$440.000,00
239	varfarina	5 mg	comprimido	cartela	oral	60.000	R\$0,36	R\$21.600,00
240	verapamil, cloridrato	80 mg	comprimido	cartela	oral	50.000	R\$0,68	R\$34.000,00
241	verapamil, cloridrato	120 mg	comprimido	cartela	oral	30.000	R\$1,23	R\$36.900,00
242	vigabatrina	500 mg	comprimido	cartela	oral	2.000	R\$6,00	R\$12.000,00
243	vitamina B1 (tiamina)	300 mg	comprimido	cartela	oral	100.000	R\$0,49	R\$49.000,00
244	vitaminas do complexo B	B1 4 mg + B2 2 mg + B3 10 mg + B5 2 mg + B6 1 mg	comprimido	cartela	oral	500.000	R\$0,08	R\$40.000,00
245	vitaminas do complexo B (B1, B2, B3, B5, B6)	2 mL	injetável	ampola	injetável	10.000	R\$4,27	R\$42.700,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 21.164.313,70 (vinte e um milhões, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e treze reais e setenta centavos).

Esta é uma estimativa preliminar do preço para a futura contratação, essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

6.2 No caso em apreço, seguindo-se a ordem dos incisos do parágrafo primeiro do artigo 23 da Lei de Licitações, registramos que localizamos alguns itens em consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e diário oficial.

Ademais, há histórico de contratações similares no Município de Itapema, mas há mais de um ano, o que também inviabiliza pesquisas comparativas nesse sentido.

Portanto, restante apenas a obtenção de cotações junto a fornecedores identificados no mercado de consumo, porém somente algumas empresas responderam os e-mail enviados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A adoção do sistema de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal. Além disso, o objeto a ser adquirido especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - PATRICIA VERIFICAR

8.1. Nos termos do art. 40, inciso V, item b, da Lei Federal no 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o §2º do mesmo art. 40 estabelece que devam ser considerados a viabilidade da divisão, o aproveitamento das peculiaridades do mercado local e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.2. Em vista disto, o princípio do parcelamento não poderá ser aplicado à presente contratação por se tratar de aquisição de bem comum. Apenas permitir que a entrega do objeto seja parcelada tendo em vista a oscilação de demanda, o local de armazenamento que atualmente é insuficiente para guarda de grandes quantidades/volumes o que exige entregas fracionadas, bem como os repasses financeiros federal e estadual são mensais, ou seja, o recurso para pagamento nem sempre está disponível no montante total.

8.3. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com melhor preço que atenda a especificação e correspondendo às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços adicionais a serem adotadas para que a contratação cumpra a finalidade pretendida.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista que o objeto contempla em sua totalidade a descrição da necessidade da Secretária de Saúde do município de Itapema.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os medicamentos ofertados devem ser produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

12.3. De acordo com o art. 7º, XI, no 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso).

12.4. Que use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.

12.5. Que a empresa fabricante adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003 e observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento. Que forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços e que realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes. Que respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos e preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

12.6. A contratante possui contrato vigente com empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos à gestão de resíduos químicos, contaminados e perfuro-cortantes incluindo acondicionamento, pesagem, coleta, manuseio, transporte, tratamento, reciclagem, destinação e certificação da destinação dos resíduos produzidos nas dependências. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos, potencialmente infectados e/ou contaminados após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento da contratação entende ser VIÁVEL e RAZOÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises acima.

Itapema, 24 de outubro de 2024.

Luciana Damo Fernandes
Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde

Bárbara Paula Wiemes
Farmacêutica
Almoxarifado da Saúde

Aprovado

Alexandre Furtado Kons dos Santos
Secretário Municipal de Saúde de Itapema